



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

O Vereador que a esta subscrive, juntamente com os Nobres Pares, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada: Solicito que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de SÉRGIO GUIMARÃES GARCEZ, ocorrido no dia 17 de agosto, p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

SÉRGIO GUIMARÃES GARCEZ
era um cidadão prestante em sua comunidade; constituiu uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitado e querido por todos.

Deixa órfãos seus familiares, seus amigos e um sem número de pessoas que o respeitavam e o admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou, principalmente como Empresário, no ramo comercial. Seu último trabalho, na profissão de taxista, na Rodoviária local, ponto este que arraigou para si aqueles tantos conhecidos que certamente pelo carinho da amizade estão comovidos e hoje, cuja saudade será imensurável.

A Câmara Municipal com grande tristeza e saudade lamenta o fato ocorrido e rende suas sinceras homenagens, testemunhando publicamente que

Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/nº

Telefone: (12)3147.1223/3147.1766

Protocolo sob nº 10.844

Data: 18/08/2022

Horário: 10:20

Responsável: Karissa

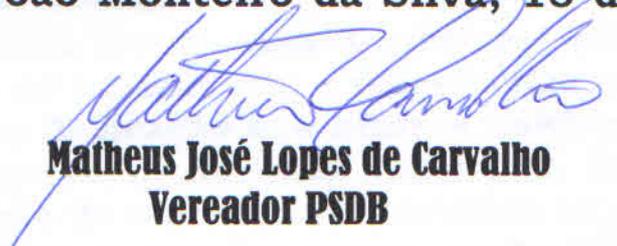
sua ausência será sentida de forma significativa pelos poderes e pela comunidade a que serviu, nesta triste hora para familiares e amigos. O Poder Legislativo quer demonstrar sentidas condolências e expressar sinceros sentimentos de pesar e de conforto em nome de toda comunidade queluzense e a que conviveu. Que nosso bondoso Deus dê a ele a paz e o descanso eterno.

“Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós, nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós”.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e a felicidade, continue reinando no meio de todos, para que nosso querido Sérgio, descanse em paz.

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo: Carlos Gonçalves Soares, Paula Elias da Silva, José Antônio Faria França, Paulo Sérgio Teixeira, Diego José Silva Ribeiro, Carla Janaína Cendretti, Márcio José da Silva e Cláudio Márcio Bonfim.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de agosto de 2022.



Matheus José Lopes de Carvalho
Vereador PSDB